



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), Plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a realização de Lei que altera os subsídios dos Agentes Políticos**, no mês de **OUTUBRO/2022**.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 24 de novembro de 2022.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

PEDRO ANTÔNIO R. DA SILVA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG Nº 48532368 SSP RJ